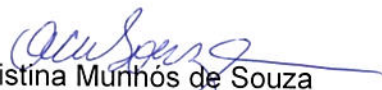


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 037/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COMPREENDENDO A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO E REDES COLETORAS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITAS, REPAROS EM REDES E EMISSÁRIOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NOS SISTEMAS IMPLANTADOS NOS MUNICÍPIOS DE SERRA, FUNDÃO, VITÓRIA, CARIACICA, VILA VELHA E VIANA.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Souza, Elisabeth Camatta, Cláudia Contarato, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Gazeta", nas edições do dia 06/12/2012, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.** (Lotes I e II) – Sr. Luis Carlos Telles Vasconcellos; **Líder Saneamento e Serviços Ltda.** (Lotes I e II) – Sr. Anibal Júnior Pompermayer; **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** (Lote I) - Sr. Leonardo Ribeiro Santos; **Sanevix Engenharia Ltda.** (Lote I) - Sr. Leonardo Teixeira de Oliveira; e **Senic – Serviços de Engenharia Ltda.** (Lote I) – Sr. Márcio Campos dos Santos. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação inabilitou as seguintes empresas: 1 - **Samon Saneamento e Montagens Ltda:** a - Existência de proibição de contratar com o poder público determinada liminarmente pela Justiça Estadual, nos autos da ação de número 16159-84.2012.8.08.0006, desatendendo o subitem 3.1.1 da Seção 2 das Condições Específicas do Edital, letra "j", uma vez que há

*Fato Impeditivo para a contratação da licitante pelo Poder Público; b – Não atendimento total do subitem 3.1.1 da Seção 2 das Condições Específicas do Edital, letra “t1”; 2 - Comér Construtora e Incorporadora Ltda: a - Não atendimento parcial do subitem 3.1.1 da Seção 2 das Condições Específicas do Edital, , letras “y” e “z”, com relação as licenças e declarações relacionadas ao Órgão Ambiental. As demais empresas foram consideradas habilitadas. À tal decisão aquiesceram os representantes das empresas **Comér Construtora e Incorporadora Ltda e Samon Saneamento e Montagens Ltda** declinando do direito de recurso. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes “B” – Propostas de Preços das licitantes habilitadas, tendo neles tido consignados os seguintes valores: **LOTE I - Sanevix Engenharia Ltda** – R\$ 10.375.273,76 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), representado pelo desconto de **8,87 %** (oito inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) sobre cada um dos preços unitários contidos na Planilha de Preços e **Líder Saneamento e Serviços Ltda** – R\$ 9.451.964,50 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), representado pelo desconto de **16,98 %** (dezesseis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre cada um dos preços unitários contidos na Planilha de Preços. **LOTE II - Senic – Serviços de Engenharia Ltda** – R\$ 7.613.449,60 (sete milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), representado pelo desconto de **3,70 %** (três inteiros e setenta centésimos por cento), sobre cada um dos preços unitários contidos na Planilha de Preços e **Líder Saneamento e Serviços Ltda** – R\$ 6.563.327,78 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), representado pelo desconto de **16,98 %** (dezesseis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre cada um dos preços unitários contidos na Planilha de Preços. A CPL analisou as propostas na própria sessão, considerando todas de acordo com o Edital. Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL informou o resultado da análise da fase de classificação, aclamando como vencedora da presente licitação as seguintes empresas: **LOTE I - Líder Saneamento e Serviços Ltda** – R\$ 9.451.964,50 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), representado pelo desconto de 16,98 % (dezesseis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre cada um dos preços unitários contidos na Planilha de Preços e **LOTE II - Líder Saneamento e Serviços Ltda** – R\$ 6.563.327,78 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), representado pelo desconto de **16,98 %** (dezesseis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre cada um dos preços unitários contidos na Planilha de Preços Os envelopes das empresas inabilitadas foram devolvidos na própria sessão, sendo **Samon Saneamento e Montagens Ltda** (lote I) e **Comér Construtora e Incorporadora Ltda** (Lotes I e*

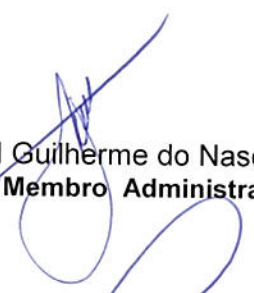
II). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:15 e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Murthos de Souza
Presidente da CPL

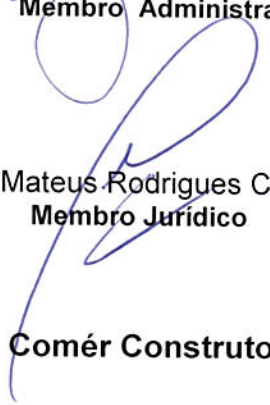


Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo

Cláudia Contarato
Membro Técnico Suplente



Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



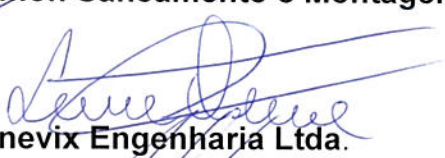
Comér Construtora e Incorporadora Ltda.



Lider Saneamento e Serviços Ltda.



Samon Saneamento e Montagens Ltda.



Sanevix Engenharia Ltda.



Senic – Serviços de Engenharia Ltda.